



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG  
CEP 39.508-000 – Tel: - (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 052/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar ajuda de custo para os agentes comunitário de saúde.

### JUSTIFICATIVA

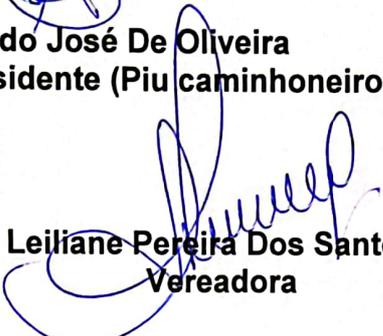
Os agentes comunitário de saúde colocam sua saúde em risco em favor dos que mais carecem de acolhimento no que se referem saúde e qualidade de vida, esses profissionais desempenham uma função importantíssima a toda população deste município, sol a sol, chuva a chuva, sempre em favor de uma qualidade de vida melhor para todos, principalmente aquelas pessoas em comunidades mais carentes. Levando o (a) Médico, a (o) Enfermeira, e demais profissionais para a casa de usuários e usuárias do SUS, identificados na área que necessitam de apoio, o Agente Comunitário de Saúde é uma figura fundamental na saúde da família, pois possibilita que as necessidades da população cheguem à equipe de profissionais, que irá intervir junto à comunidade. O agente também mantém o fluxo contrário para as UPAS e Hospitais desafogando os atendimentos nesses locais de saúde, trazendo grande economia para o município, trabalhando com a promoção, prevenção de doenças, trabalha diretamente com o acompanhamento de gestantes, acamados, idosos, sequelados de AVC, hipertensos, diabéticos e toda população mais vulnerável em áreas de maior risco.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 31 de maio de 2022.

  
Carmelindo José De Oliveira  
Vice-Presidente (Piu caminhoneiro)

  
Reginaldo Ferreira de Oliveira  
vereador

  
Leiliane Pereira Dos Santos  
Vereadora

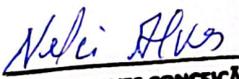
  
Reidion Gomes Dos Santos  
Vereador

  
JOSÉ HÉLIO SILVEIRA FILHO  
VEREADOR

  
ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADORA

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.  
Reprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
José Aparecido Soares  
Nascimento - Presidente

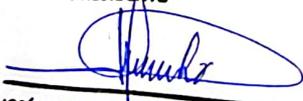
  
NELCI ALVES CONCEIÇÃO  
VEREADORA

  
VALDIVIN JOSÉ DOS SANTOS  
VEREADOR

  
ADONIAS FELIX SOBRINHO  
SECRETÁRIO

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 01/08/2022

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO

PRESIDENTE

  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA